

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de 2 postos de trabalho da carreira de técnico de informática, categoria de técnico de informática de grau 1, nível 1

ATA N.º 7

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 15h00, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho da carreira de técnico de informática, categoria de técnico de informática de grau 1, nível 1, na Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro de 2021, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 1678/2022, 2.ª série, N.º 18, de 26 de janeiro, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202201/0598, na mesma data, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Marco Cruz, Chefe da Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação;

Vogais:

1.º Vogal Suplente: Luís Carlos Alves, Especialista de Informática de grau 2, nível 1;

2.º Vogal Suplente: Fátima de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do Júri teve por objeto a elaboração do projeto de lista de ordenação final dos candidatos que completaram o presente procedimento, uma vez mostrando-se concluída e devidamente valorada a aplicação do segundo e último método de seleção, a entrevista profissional de seleção, método de seleção entretanto aplicado à totalidade dos candidatos que lograram obter aprovação no método de avaliação precedente, a prova escrita de conhecimentos, dotada de caráter eliminatório.

2. Para efeitos de determinação da classificação final dos candidatos é adotada a escala classificativa de 0 a 20 valores, considerando-se, desde logo, não aprovados os candidatos que, nas fases ou métodos de seleção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

3. Conforme se encontra expressamente previsto no ponto 17.1 do aviso de abertura do concurso publicado no Diário da República, 2ª série, N.º 18 sob o n.º 1678/2022, de 26 de janeiro, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202201/0598, na mesma data, a classificação final dos candidatos resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de seleção prova de conhecimentos e entrevista profissional de seleção, nos seguintes termos:

$$CF = (PC \times 60\%) + (EPS \times 40\%)$$

Em que: CF = Classificação final do candidato, expressa de 0 a 20 valores;

PC = Avaliação obtida na prova de conhecimentos, com uma ponderação de 60%;

EPS = Avaliação obtida na entrevista profissional de seleção, com uma ponderação de 40%.

4. Em todos os cálculos efetuados no âmbito das fórmulas apresentadas, bem como na apresentação da classificação final, foram utilizados valores centesimais.

5. Realizados os sobreditos cálculos aritméticos, promoveu-se, então, a ordenação dos candidatos por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, na escala classificativa de 0 a 20 valores.

6. Teve-se como não aprovado e, por conseguinte, excluído do presente concurso, o candidato Carlos Manuel da Silva Soares, em virtude de ter faltado à entrevista profissional de seleção.

7. De igual modo cumpre assinalar, que pese embora tenha sido considerado aprovado em termos de classificação final, o candidato Serafim António Videira Diogo veio, entretanto, manifestar a sua desistência do presente processo de recrutamento por e-mail datado do passado dia 08 do corrente mês.

8. Da análise efetuada às classificações finais obtidas, desde logo se constatou que os candidatos Miguel Morato Roxo Ribeiro Pinto, Tiago Jorge Freire de Almeida Dias e Sara Raquel Pereira Madeira se encontravam numa situação de empate, na medida em que todos alcançaram a mesma classificação final de 12,60 valores (doze vírgula sessenta valores). Tendo este Júri verificado que nenhum dos candidatos fez prova de que reúne as condições previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo de 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, que versa sobre os critérios de preferência a aplicar em caso de igualdade de classificação entre candidatos e que, no caso dos concursos externos, é aplicável por força do disposto no n.º 2 do mesmo artigo, viu-se, nessa medida obrigado a socorrer-se dos critérios de preferência que previamente definiu e que se encontram expressamente vertidos no ponto 17.4 do aviso de abertura do concurso em apreço, que, nesta sede, releva recordar:

- a) Candidato com a melhor classificação obtida no método de seleção prova de conhecimentos;
- b) Candidato com a melhor classificação obtida no método de seleção entrevista profissional de seleção;
- c) Candidato com a melhor classificação obtida no parâmetro de avaliação da entrevista profissional de "relevância da experiência profissional";
- d) Candidato com a melhor classificação obtida nas questões 1 a 8 da prova de conhecimentos;
- e) Candidato com a melhor classificação obtida no parâmetro de avaliação da entrevista profissional de seleção "relacionamento interpessoal".

9. Retomando-se o exercício de desempate dos *supra* identificados candidatos, brevemente se concluiu que todos obtiveram as mesmas classificações quer na prova de conhecimentos, 13 valores, quer na entrevista profissional de seleção, 12 valores. Da aplicação do critério vertido na alínea c) do ponto 17.4 do aviso, resultou que o candidato Miguel Morato Roxo Ribeiro Pinto destacou-se com 16 valores no parâmetro da relevância da experiência profissional, face aos 12 valores atribuídos aos outros dois candidatos.

10. Cumprindo, subsequentemente, desempatar os candidatos Tiago Jorge Freire de Almeida Dias e Sara Raquel Pereira Madeira, tal objetivo foi alcançado com recurso ao critério da mencionada alínea d). Assim, o candidato Tiago Dias obteve uma melhor classificação nas questões 1 a 8 da prova de conhecimentos, mais concretamente 7 valores, enquanto que a candidata Sara Madeira alcançou 5 valores nessas mesmas questões.

11. Assim, em termos de ordenação final, os candidatos Miguel Morato Roxo Ribeiro Pinto, Tiago Jorge Freire de Almeida Dias e Sara Raquel Pereira Madeira posicionam-se no **6.º, 7.º e 8.º lugares** respetivamente.

12. Os candidatos Paulo Jorge Peste Martinez e o candidato Luís Ricardo da Silva Coelho encontram-se também numa situação de igualdade classificativa, ambos com 11,40 valores (onze vírgula quarenta valores). O candidato Paulo Martinez prefere face ao identificado candidato na medida em que comprovadamente reúne as condições previstas na alínea c) do já mencionado n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicável por força do n.º 2 do mesmo artigo. O candidato Paulo Jorge Peste Martinez assume, assim, a **10.º posição** e o Luís Ricardo da Silva Coelho, a **11.ª posição** da lista de ordenação final.

13. Os candidatos Miguel Ângelo Vieira Peixinho, João Miguel Baião Pinto Paulo, Tiago Lopes Camarão e Bruno André Teixeira Leitão configuram uma situação de quádruplo empate, tendo todos alcançado uma classificação final de 10,80 valores (dez vírgula oitenta valores). Nenhum dos quatro candidatos reúne/comprova as condições previstas na alínea c) n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98. Por outro lado, todos os quatro candidatos encontram-se numa situação de paridade classificativa nos dois métodos de seleção aplicados. Partindo-se para a aplicação do critério de preferência "candidato com a melhor classificação obtida no parâmetro de avaliação da entrevista profissional da relevância da experiência profissional", destaca-se o candidato Miguel Ângelo Vieira Peixinho, com uma classificação de 16 valores, seguido pelos candidatos João Miguel Baião Pinto Paulo e Tiago Lopes Camarão, ambos com 12 valores e por último, o candidato Bruno André Teixeira Leitão, com uma valoração de 8. Visando, desta feita, desempatar os dois candidatos que obtiveram uma classificação de 12 valores no parâmetro concernente à relevância da experiência profissional, só por recurso à aplicação do último critério plasmado na alínea e) *supra* mencionada (relacionamento interpessoal) foi possível destrinchá-los, com 16 valores atribuídos ao candidato João Miguel Baião Pinto Paulo e 12 valores ao candidato Tiago Lopes Camarão, na medida em que ambos obtiveram uma pontuação de 4 valores nas questões 1 a 8 da prova de conhecimentos, critério de desempate previsto na alínea d).

14. Mostrando-se, nestes termos, finalizado este exercício de desempate, obtém-se a seguinte ordenação: Miguel Ângelo Vieira Peixinho, na **12.ª posição**, João Miguel Baião Pinto Paulo, **13.ª posição**, Tiago Lopes Camarão, **14.ª posição** e o candidato Bruno André Teixeira Leitão, na **15.ª posição**.

15. Concluído o processo de ordenação final dos candidatos, o Júri promoveu, então, a elaboração da correspondente lista, cujo resultado encontra-se reproduzido no anexo I desta ata, que da mesma é parte integrante, para todos os efeitos.

16. Nessa sequência, o Júri deliberou notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se por escrito, querendo, sobre o projeto de lista unitária de ordenação final que consta da presente Ata, dispondo para o efeito de dez dias úteis, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 38.º do aludido Decreto-Lei n.º 204/98.

17. Mais foi estipulado que qualquer alegação a produzir em sede de audiência prévia deve ser efetuada mediante a utilização obrigatória de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, e que o concurso pode ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

18. Por último, o Júri determinou a publicitação do projeto de lista unitária de ordenação final na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 15h22 da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.º Vogal Suplente

2.º Vogal Suplente